INDICAÇÃO Nº 04/ 2022

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INCLUA UM CENTRO DE TELEATENDIMENTO E AUTOAJUDA PARA PESSOAS COM TENDENCIA SUICIDA E DEPRESSÃO NA CIDADE DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, **QUE INCLUA UM CENTRO DE TELEATENDIMENTO E AUTOAJUDA PARA PESSOAS COM TENDENCIA SUICIDA E DEPRESSÃO NA CIDADE DE PARAUAPEBAS.**

JUSTIFICATIVA

As tendências suicidas podem afetar qualquer pessoa, em qualquer idade e em qualquer classe social, seja em um momento difícil na vida ou mesmo ativada por experiências traumáticas e pensamentos negativos e depressivos.

Desta forma, um centro de tele atendimento irá proporcionar extrema facilidade de acesso a ajuda profissional por estas pessoas, sejam com simples mensagens de texto com teor de autoajuda ou até mesmo algum aconselhamento pessoal mais direcionado.

Diante do exposto, Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente Indicação.

Parauapebas, 18 de fevereiro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP